



PROCESSO	1000080973/2019; 00179.000968/2023-07
INTERESSADO	V2B ARQUITETURA, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA
ASSUNTO	Julgamento de recurso de processo de fiscalização

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0660-08/2023

Aprova o relatório e voto do conselheiro relator nos autos do processo em epígrafe, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 35ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 198/2020, que “*dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, sobre as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva, sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de penalidades por infração à legislação vigente e dá outras providências*”, em especial os artigos 55 e 56;

Considerando a Deliberação nº 594/2020 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP, que aprovou a manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº 1000080973/2019, por infração aos arts. 7º da Lei 12.378/2010 e 35, inciso X, da Resolução CAU/BR nº 22;

Considerando a interposição de recurso tempestivo à decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP referente ao processo em epígrafe;

Considerando o art. 81, parágrafo único, da Resolução CAU/BR nº 198/2020, que declara: “*As disposições materiais não retroagirão, exceto quando mais benéficas ao infrator*”;

Considerando a Deliberação 009/2020-CEP-CAU/BR; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da Conselheiro Relator Éderson da Silva.

DELIBERA POR:

1 - Aprovar o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator, mantendo a decisão da Comissão de Exercício Profissional e alterando o valor da multa para R\$ 2.211,12 (dois mil duzentos e onze reais e doze centavos), conforme seguinte cálculo:

Gravidade da infração	13 pontos	Gravíssima - Exercício ilegal da profissão PJ
Grau de impacto	0 pontos	-
Agravantes	0 pontos	-
Atenuantes	-5 pontos	Eliminação do fato gerador
Total de pontos	8 pontos	Equivalendo à 4 anuidades, conforme Tabela V da Resolução 198/2020

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 30 de novembro de 2023

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira				X
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco	X			
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto Claudia Andreoli Muniz				X
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
16	Camila Moreno de Camargo				X
17	Thais Borges Martins Rodrigues				X
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego Stefania Dimitrov				X
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Viviane Manzione Rubio				X
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Delcimar Marques Teodozio	X			
27	Denise Antonucci	X			
28	Ederson da Silva	X			
29	Edison Borges Lopes	X			
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad				X
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Fernanda Simon Cardoso	X			
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto	X			
36	Raquel Furtado Schenkman Contier				X
37	Maria Eneida Barreira				X
38	Bruno Ghizellini Neto				X
39	Clarissa Duarte de Castro Souza	X			
40	Marcio Macedo Porto				X
41	Jose Marcelo Guedes				X
42	Jose Renato Soibelman Melhem				X
43	Jose Roberto Geraldine Junior	X			
44	Jose Roberto Merlin				X
45	Kelly Cristina Magalhães				X
46	Sofia Puppini Rontani	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X			

49	Marcia Helena Souza da Silva	X			
50	Marcia Mallet Machado de Moura				X
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
57	Nilson Ghirardello	X			
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Paula Raquel da Rocha Jorge				X
60	Paulo Machado Lisbôa Filho				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
62	Poliana Risso Silva Ueda	X			
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Aline Alves Anhesim	X			
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Rosana Ferrari	X			
68	Rossella Rossetto	X			
69	Salua Kairuz Catherine D'Andrea				X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Vanessa Padiá de Souza				X
72	Soriedem Rodrigues	X			
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Debora Prado Zamboni	X			
76	Víctor Chinaglia Junior	X			
77	Maria Ermelina Brosch Malatesta	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 35/2021-2023

Data: 30/11/2023

Matéria em votação: Item 8. Processo de fiscalização 1000080973/2019 - conselheiro relator Ederson da Silva (Origem: CEP-CAU/SP)

Resultado da votação: A favor (51) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (25), Total (76)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos: Catherine Otondo

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 05/12/2023, às 17:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EB882BAB** e informando o identificador **0116237**.

